



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS BENEDITO BENTES**

TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.035266/2017-49
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.002826/2018-60
UASG Nº 158147**

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº
02/2018/REITORIA/CAMPUS BENEDITO
BENTES, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS -
REITORIA/CAMPUS BENEDITO BENTES E
A EMPRESA REIMAQ ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE DUPLICADORES EIRELI -
EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BENEDITO BENTES, sediado na Avenida Benedito Bentes, Conjunto Benedito Bentes II, Maceió – Alagoas, CEP 57084- 649, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035- 660, neste ato representado pelo seu **Reitor Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, portador da carteira de identidade no 1061753 – expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF no 475.046.174-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 00.616.789/0001-00, sediada no endereço: SQSW 102 Bloco “E” Apto 105, Edifício Caravelas, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70670-205, neste ato representado por seu **representante legal Sr. Thiago Barros Bezerra**, portador da carteira de identidade nº 2019737 – expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 997.632.221-68, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Execução Contratual nº 23041.002826/2018-60 – Pregão Eletrônico nº 27/2017-158147, que a estese integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e art. 51, Anexos da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . **A suspensão da execução do contrato durante o período de 01/05/2021 a 31/07/2021;**

1.1.2 . **A supressão do objeto acordada com a contratada do Contrato 02/2018/Reitoria/Campus Avançado Benedito Bentes;**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 . Fica registrado que no período de 01/05/2021 a 31/07/2021 o contrato permaneceu suspenso, não havendo prestação dos serviços, tendo em vista acordo firmado com a empresa, antes das negociações serem iniciadas pela Reitoria para supressão do objeto dos contratos do IFAL.

2.2 Conforme anuência da empresa dada através de e-mail (documento de ordem nº 80), esse período de suspensão não será postergado para depois da vigência do contrato, que se dará em 01/02/2022, ficando apenas registrado que durante esse período não houve a prestação dos serviços contratos e, conseqüentemente, não houve pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

3.1 . O objeto do contrato com as suas especificações e modo de execução estão previstas na cláusula um e nona do Termo de Contrato nº 02/2018/Reitoria, as quais permanecem inalteradas com a variação aqui pretendida, por se tratar de alteração quantitativa do seu objeto acordados com a Contratada.

3.2 . O detalhamento e a justificativa para a alteração encontra-se nos autos do processo de execução contratual nº 23041.002826/2018-60, conforme documentos de ordem nº 78 e 79.

3.3 . Foi dada anuência pela Contratada das modificações pretendidas, conforme documento de ordem nº 80 do processo, por ultrapassar o limite legal para supressão unilateral.

3.4 . As alterações terão efeitos retroativos a incidir a partir de **1º/08/2021** (primeiro de agosto de dois mil e vinte um), conforme negociado com a empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUPRESSÃO DO OBJETO E VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . A supressão de aproximadamente 28,34% (vinte e oito vírgula trinta e quatro por cento) do item 01, resultou na supressão do objeto de R\$ 22.390,80 (vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos) anuais, tendo em vista o período de vigência restante, equivalente a supressão de aproximadamente 24,6% (vinte e quatro vírgula seis por cento) do valor total inicial e atualizado do contrato que é de R\$ 68.608,80 (sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), mantendo-se a equação econômico-financeira do Contrato.

4.1.1 . Considerando o valor total do contrato do último termo aditivo, bem como seus acréscimos e supressões o impacto orçamentário de decréscimo no valor total do contrato é de R\$ 22.390,80 (vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).

Tabela 01

ITEM	Descrição	Unid	Período de 01/02/21 a 31/07/21			Período de 01/08/21 a 01/02/22		
			Quant. estimada	Valor mensal	Valor Total	Quant. estimada	Valor Mensal	Valor total R\$
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Reitoria, com fornecimento dos insumos e peças descritos no item 8.3.1 do Termo de Referência, incluindo, quando necessário, a instalação e reinstalação dos aparelhos.	Mês	06	6.583,30	39.499,80	06	2.851,50	17.109,00
6	Fornecimento de peças de reposição para aparelhos de ar condicionado descritas no item 8.3.2. do Termo de Referência, para a Reitoria, quando da ocorrência de manutenção corretiva.	Mês	06	1.000,00	6.000,00	06	1.000,00	6.000,00
VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO					45.499,80	23.109,00		
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO								68.608,80

Tabela 02

VALOR DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO – RELATIVO AO ITEM 5				
Equipamento	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
12000	3	125	375,00	4.500,00
18000	33	165,1	5.448,30	65.379,60
24000	4	190	760,00	9.120,00
Total	40		6.583,30	78.999,60

VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO – RELATIVO AO ITEM 5					
12000	3	125	375,00	Para o período de 6 meses	2.250,00
18000	15	165,1	2.476,50		14.859,00
24000	0	190	0,00		0,00
Total	18		2.851,50		17.109,00
Valor para os 6 primeiros meses					39.499,80
Valor total do contratado ITEM 5 após supressão					56.608,80

Tabela 03

Document o	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 02/2018	71/80	01/02/2018	+R\$ 90.999,60 e 12 meses de Vigência	R\$ 90.999,60	01/02/2018 a 01/02/2019
Termo aditivo nº 01	214-216	29/01/2019	Prorrogação da vigência +12 meses	R\$ 90.999,60	01/02/2019 a 01/02/2020
Termo aditivo nº 02	254-255	21/02/2019	Adoção das regras da IN SG/MPDG 05/2017	R\$ 90.999,60	01/02/2019 a 01/02/2020
Termo aditivo nº 03	386-389	13/01/2020	Prorrogação da vigência + 12 meses e renúncia ao reajuste	R\$ 90.999,60	01/02/2020 a 01/02/2021
Termo aditivo nº 04	Ordem 51	13/01/2020	Prorrogação da vigência + 12 meses e renúnciaao reajuste	R\$ 90.999,60	01/02/2021 a 01/02/2022
Termo aditivonº 05	***	__/__/__	Supressão de R\$ 22.390,80 (24,6%) no valor anual do contrato	R\$ 68.608,80	01/02/2021 a 01/02/2022

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 52 e Anexo X da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula Décima Quarta do Termo de Contrato, no que pertine à **alteração contratual**.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021-2022, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339030 e 339039, PI – L0000P0108.

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3 . Ficam aqui registradas as Notas de Empenho nº 2021NE164, 2021NE110, 2021NE111 e 2021NE28 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação até o momento.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8 . CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital E/OU 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em
<<https://verificador.it.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

Maceió, ____ de _____ de 202_.

ZOROASTRO
PEREIRA DE ARAUJO
NETO:94108838491

Assinado digitalmente por ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO:94108838491
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=26148205000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO: 94108838491
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-17 10:48:12
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Contratante

SERPRO
Assinado digitalmente por:
THIAGO BARROS BEZERRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Thiago Barros Bezerra
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PORTARIA Nº 2.966/IFAL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23041.024021/2021-72, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de LIZANDRA KARLA TEIXEIRA DA SILVA para o cargo de Assistente de Aluno, Campus Coruripe, constante da Portaria nº 2.514, publicado no D.O.U. de 13/08/2021, seção 02, pág. 24, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

PORTARIA Nº 2.968/IFAL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23041.024021/2021-72, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) JOSÉ WILSON DOS SANTOS (cotista), para o cargo de Assistente de Aluno, C/101, no Campus Coruripe, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 59, de 12 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 2016, Edital de Homologação de 29/12/2016 publicado no D.O.U. de 30/12/2016, e Edital de Prorrogação Nº 128, publicado no D.O.U. de 13/12/2018, código de vaga 830617 (aposentadoria de Jenyffer Monteiro Freire).

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57

CARLOS GUEDES DE LACERDA

PORTARIA Nº 2.969/IFAL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº 23041.004490/2021-75, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor NILSON SALVADOR DOS SANTOS, matrícula nº 267383, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, Código de Vaga nº 205306, Campus Maceió, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei nº 8.112/90, no índice de 13% (treze por cento), VPNI conforme artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 e Retribuição por Titulação com RSC - Reconhecimento de Saberes e Competência - Nível II, conforme artigo 18 da Lei nº 12.772/2012. Declarar vago o referido cargo.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

PORTARIA Nº 2.970/IFAL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº 23041.029971/2021-93, resolve:

I - Designar MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813640; para desenvolver as atividades inerentes ao cargo de Reitor, código CD-01, e Ordenadora de Despesas, nos afastamentos e impedimentos legais do Reitor; nos afastamentos e impedimentos legais desta, Designar WELLINGTON SPENCER PEIXOTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1109445; nos afastamentos e impedimentos legais deste, Designar EUNICE PALMEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2422219, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; nos afastamentos e impedimentos legais desta, Designar ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3330870; nos afastamentos e impedimentos legais deste, Designar EDJA LAURINDO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3212537.

II - Fica revogada a Portaria nº 129/GR, de 10/01/2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

PORTARIA Nº 2.981/IFAL, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23041.026783/2021-11, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) SUELTON ESDERLON SILVA DE CARVALHO (cotista), para o cargo de Assistente em Administração, D/101, no Campus Maragogi, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 59, de 12 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 2016, Edital de Homologação de 29/12/2016 publicado no D.O.U. de 30/12/2016, e Edital de Prorrogação Nº 128, publicado no D.O.U. de 13/12/2018, código de vaga 205109 (aposentadoria de Tania Maria Coelho).

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**PORTARIA Nº 3.222, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 23/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23278.006731/2021-47, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora SUZANA NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669508, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino, código CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 3.276, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 23/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23278.006846/2021-31, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor JÁLVARO SANTANA DA HORA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1992494, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Desenvolvimento Institucional da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-3.

Art. 2º - Em consequência, exonerá-lo do cargo comissionado de Gerente de Projetos e Obras, código CD-4, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 2.189, de 30/06/2021, publicada no Diário Oficial da União de 02/07/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 3.277, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 23/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23278.006846/2021-31, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ESTELA SMOLKA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1196977, para exercer a função de Assessora do Gabinete da Reitoria, código FG-01.

Art. 2º - Em consequência, exonerá-la do cargo comissionado de Assessora do Gabinete da Reitoria, código CD-3, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 247, de 15/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**PORTARIAS DE PESSOAL DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 760 - Dispensar a servidora CAROLINA GONZALES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3063491, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médico, Código-FCC, Campus Xique-Xique. (Processo nº 23806.250914.2021-82).

Nº 761 - Designar a servidora CAROLINA GONZALES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3063491 para exercer a função de Coordenadora de Ensino, Código FG-02, Campus Xique-Xique. (Processo nº 23806.250914.2021-82).

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**PORTARIA Nº 961-RIFB/IFB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DISPENSAR o servidor DARIO ANDRÉS DA SILVA POUSO, matrícula SIAPE nº 2088115, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Sebastião, do encargo de Substituto Eventual da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, código CD-04, do Campus São Sebastião, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

PORTARIA Nº 962-RIFB/IFB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SUZANE SANTOS MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2222548, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, lotado no Campus São Sebastião, para exercer o encargo de Substituta Eventual da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Campus São Sebastião, código CD-04, do Instituto Federal de Brasília, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**PORTARIA Nº 1.545, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.002347/2021-25, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia, a LUIZA SEHNEN MOTA, mãe do ex-servidor ativo CLENILSO SEHNEN MOTA, nos termos do que prevê o art. 215 e o art. 217, inciso V, da Lei nº 8.112/90, com as redações dadas pela Lei nº 13.135/2015, cota-parte 1/1 correspondente à cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), perfazendo total de 60% (sessenta por cento), dos proventos a que o instituidor faria jus como aposentado por incapacidade permanente, na forma do artigo 26, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/6/2004, a partir de 02/09/2021, data do óbito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL



Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 873482/2018. Processo nº 23034.015692/2018-36.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Maranhão - MA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 873482/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 370 dias, de 01/04/2022 a 05/04/2023.
Data e Assinaturas: 21/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 872874/2018. Processo nº 23034.015665/2018-63.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Maranhão - MA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 872874/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 370 dias, de 01/04/2022 a 05/04/2023.
Data e Assinaturas: 21/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 859567/2017. Processo nº 23034.041793/2017-81.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - MS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 859567/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 365 dias, de 01/04/2022 a 31/03/2023.
Data e Assinaturas: 22/02/2022 - PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora Substituta de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LÂERCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 839965/2016. Processo nº 23034.011267/2016-14.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Maranhão, CNPJ nº 06.352.421/0001-68.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Convênio nº 839965/2016, no que concerne a alteração do cronograma de desembolso e a reformulação do Plano de Trabalho.
A Subcláusula Terceira da Cláusula Sexta do instrumento original passa a ter a seguinte redação: Subcláusula Terceira. A liberação dos recursos financeiros das ações previstas nesse Convênio deverá obedecer às seguintes condições: 1ª parcela: 50% do valor pactuado, liberados após aprovação técnica do Projeto de Engenharia; 2ª parcela: 30% do valor pactuado, desde que haja comprovação de, no mínimo, 25% da execução físico-financeira das ações previstas, devidamente cadastradas pelo CONVENIENTE no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), especificamente no Módulo OBRAS 2.0; 3ª parcela: 20% do valor pactuado, desde que haja comprovação de, no mínimo, 50% da execução físico-financeira das ações previstas, devidamente cadastradas pelo CONVENIENTE no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), especificamente no Módulo OBRAS 2.0.
Cronograma de desembolso: I - Do Concedente: Equipamentos e Ampliação: Número da Parcela - 1ª Parcela; Mês/Ano do Desembolso - Dezembro/2020; Valor a ser desembolsado - R\$ 46.055,62 / Número da Parcela - 2ª Parcela; Mês/Ano do Desembolso - Fevereiro/2022; Valor a ser desembolsado - R\$ 121.511,51 / Número da Parcela - 3ª Parcela; Mês/Ano do Desembolso - Abril/2022; Valor a ser desembolsado - R\$ 72.906,91 / Número da Parcela - 4ª Parcela; Mês/Ano do Desembolso - Junho/2022; Valor a ser desembolsado - R\$ 48.604,60 / Número da Parcela - 5ª Parcela; Mês/Ano do Desembolso - Julho/2022; Valor a ser desembolsado - R\$ 8.396,11.
Data e Assinaturas: 21/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 872852/2018. Processo nº 23034.015685/2018-34.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Maranhão - MA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 872852/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 379 dias, de 01/04/2022 a 14/04/2023.
Data e Assinaturas: 21/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 872871/2018. Processo nº 23034.015674/2018-54.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Maranhão - MA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 872871/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 383 dias, de 01/04/2022 a 18/04/2023.
Data e Assinaturas: 21/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 872981/2018. Processo nº 23034.015707/2018-66.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Maranhão - MA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 872981/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 365 dias, de 01/04/2022 a 31/03/2023.
Data e Assinaturas: 21/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 879784/2018. Processo nº 23034.018076/2018-37.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Feira de Santana-BA, CNPJ nº 14.045.546/0001-73.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 879784/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 365 dias, de 01/04/2022 a 31/03/2023.
Data e Assinaturas: 19/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA - Reitor.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 863128/2017. Processo nº 23034.058156/2017-44.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 863128/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 365 dias, de 01/04/2022 a 31/03/2023.
Data e Assinaturas: 22/02/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 780447/2012. Processo nº 23400.006023/2012-62.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - SC, CNPJ nº 83.891.283/0001-36.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 780447/2012, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 182 dias, de 29/03/2022 a 26/09/2022.
Data e Assinaturas: 22/02/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e DILMAR BARETTA - Reitor.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 859560/2017. Processo nº 23034.043471/2017-77.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade de Pernambuco - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.597/0001-91.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 859560/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 385 dias, de 01/04/2022 a 20/04/2023.
Data e Assinaturas: 21/02/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO - Reitor.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034027803202152. Objeto: Serviços de organização de eventos compreendendo hospedagem, alimentação, transporte e infraestrutura para aproximadamente 300 participantes, com vistas a realização do 16º Encontro Técnico Nacional do PNLD, a ser promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, no município de Belém (PA) no período de 17 a 20/05/2022.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor Bancário Sul Quadra 2 Edifício Fnde, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/153173-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO RIBEIRO AZEVEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/02/2022) 153173-15253-2022NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE convoca o(a) notificado (a) NAIF CHALUB DE ARAUJO, que apesar de ter sido notificado por quatro ocasiões, sempre no mesmo endereço, sendo o documento recebido por terceiros, a dar ciência desta comunicação e a se manifestar através do endereço eletrônico disgp.decaf@ifac.edu.br, a fim de tomar conhecimento da necessidade de reposição ao erário do débito apurado por ocasião de exoneração de cargo efetivo.Em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, o(a) notificado(a) poderá apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital. A ausência de manifestação no prazo informado ensejará a remessa do débito para inscrição na Dívida Ativa da União, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 47 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Após esaurido o instrumento de ampla defesa e contraditório, o não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar além da inscrição do crédito devido em dívida ativa, a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SPCP, Serasa e afins. Processo de Exoneração de Cargo Efetivo IFAC nº 23244.017253/2018-92.

JEFERSON VIANA ALVES DINIZ

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria de delegação de competência nº 361, de 24 de março de 2020 e tendo em vista as informações que que constam nos autos do Processo nº 23244.000207/2021-50, referente a apuração de responsabilidade por inexecução parcial do Contrato nº 49/2018(RDC ELETRÔNICO Nº 03/2018) e conforme Portaria nº 13, de 16 de fevereiro de 2022, resolve: Aplicar à empresa V.S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.935.865/0001-01, com sede à Rua Leblon, nº 365, bairro Ivete Vargas cidade Rio Branco/Ac - CEP 69.900-190, a sanção a seguir especificada, em razão de falha contratual na execução do Contrato nº49/2018, que tem como objeto a execução da obra de Construção da Unidade Didática Experimental do Campus Sena Madureira, deste Instituto Federal do Acre - IFAC, Sanção pecuniária: Multa no patamar de 10% (dez por cento) do valor do contrato, equivalente, de acordo com a Administração, ao montante de R\$ 53.768,05 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e no item 13.6.2.2., da Cláusula Décima Terceira, do Contrato/IFAC nº 49/2018; Sanção restritiva de direitos: Impedimento de licitar e contratar com a União e Descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com fulcro no art. 47, caput, incisos III e VII e §1º, da Lei nº 12.462/2011. Fica facultada à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Penalidade, para, querendo, interpor recurso administrativo na forma do art. 109, inciso I e alínea "f", da Lei nº 8.666/93

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158147 - IF DE ALAGOAS

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 23041.002826/2018-60.
Pregão. Nº 27/2017. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 00.616.789/0001-00 - REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE DUPLICADORES EIRELI. Objeto: Registrar a suspensão do contrato pelo período de 01/05/2021 a 31/07/2021 e a supressão do objeto no valor de R\$ 22.390,80 (24,6%) no valor anual do contrato.. Vigência: 01/02/2018 a 01/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.608,80. Data de Assinatura: 17/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

